

---

## EDITAL DE SELEÇÃO

### SANTANDER CERTIFICAÇÕES FINANCEIRAS 2026

---

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., vem a público anunciar o **SANTANDER CERTIFICAÇÕES FINANCEIRAS 2026**, com o objetivo de apoiar e desenvolver os beneficiários através de trilhas de aprendizado em certificações financeiras ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

#### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1.** O processo seletivo para o **SANTANDER CERTIFICAÇÕES FINANCEIRAS 2026** ("Processo de Seleção") é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada "**ORGANIZADORA**".
- 1.2.** As etapas denominadas "Trilhas de aprendizado" e "Certificações" são de exclusiva responsabilidade da RAFAEL TORO, ACADEMIA DE FINANÇAS LTDA, com sede na Rua Dona Laura, nº 320, Sala 801, Rio Branco, Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº30.425.807/0001-37, doravante designada "Contratada", neste ato representada na forma de seus documentos societários; doravante denominada "**RAFAEL TORO**".

#### 2. OBJETIVOS

- 2.1.** O objetivo deste Edital é selecionar 3.000 (três mil) bolsistas para participarem das trilhas de aprendizado em certificações financeiras Anbima, aplicados pela Academia Rafael Toro, o programa possuirá 3 (três) trilhas de aprendizados, sendo, CPA, C-Pro I e C-Pro R. Serão selecionados 300 (trezentos) participantes para realizar a prova da Certificação Anbima sem custo, eles serão selecionados através de testes automatizados.
- 2.2.** Este programa possuirá 3 (três) fases distintas e eliminatórias (a seguir "Fases" ou "Fase"), quais sejam:
- (i) Processo de Seleção:** Inscrição; Seleção; Divulgação; Aceite.

**(ii) Trilhas de aprendizado:** Curso Online; Avaliação; Seleção; Divulgação;

**(iii) Certificação:** Voucher Anbima.

**2.3.** Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.

### **3. CANDIDATOS**

**3.1.** Deverá ser pessoa física habilitada a prática de todos os atos civis, nos termos de artigo 5º do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), sendo residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos;

**3.2.** Não poderão participar do Programa: Executivos, funcionários, estagiários e jovens aprendizes do Grupo Santander Brasil (Anexo I).

**3.3.** Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado "Candidato".

**3.4.** Uma vez contemplado e matriculado na plataforma da **RAFAEL TORO**, o Candidato será considerado "Bolsista".

**3.5.** Será de responsabilidade exclusiva dos Candidatos informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida, ativa e que tenha acesso. Assim como, atender as especificidades, inclusive técnicas, de cada Fase em que participar.

**3.6.** A comunicação entre a **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO** para com os Candidatos será via e-mail, devidamente indicado no momento da Inscrição, conforme expressamente disposto nas disposições a seguir. Assim, é imprescindível que os Candidatos sempre verifiquem suas caixas de entrada, lixeira e spam para garantir o recebimento das notificações/mensagens da **ORGANIZADORA** ou da **RAFAEL TORO**.

**3.7.** A **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO** não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos, inconsistências ou erro quando da informação e cadastro do e-mail do Candidato no momento da Inscrição, que impeçam o acesso do Candidato às informações da aprovação, ao aceite e ao acesso da plataforma **RAFAEL TORO**, bem como, sendo devidamente enviado o e-mail para o endereço eletrônico informado, a **RAFAEL TORO** e a **ORGANIZADORA** também não se responsabilizam se ele for para a lixeira ou spam e o Candidato não notar.

**3.8.** Durante todo o Processo de Seleção, o Candidato deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA** ou a **RAFAEL TORO**.

**3.9.** A **ORGANIZADORA** confiará nas informações fornecidas pelos(as) Candidatos(as), assumindo que elas são verdadeiras e legítimas. Caso haja indícios de fraude, a **ORGANIZADORA** reserva-se ao direito de solicitar esclarecimentos adicionais ou realizar verificações posteriores, se comprometendo a tratar tais questões de forma confidencial, respeitando e protegendo a privacidade dos Candidatos. Na hipótese de confirmação da fraude ou se o Candidato se abster de cooperar com a apuração, o Candidato será desclassificado do Processo de Seleção, sem prejuízo da possibilidade de responsabilização cível e criminal, nos termos da legislação brasileira aplicável.

#### **4. CRONOGRAMA**

**4.1.** O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da **ORGANIZADORA**:

##### **Fase 1 (Processo de seleção):**

Inscrição	30/03/2026 a 31/05/2026
Seleção – 1º Chamada	01/06/2026 a 05/06/2026
Divulgação – 1º Chamada	06/06/2026
Aceite – 1º Chamada	06/06/2026 a 12/06/2026
Seleção – 2º Chamada	13/06/2026 a 17/06/2026
Divulgação – 2º Chamada	18/06/2026
Aceite – 2º Chamada	18/06/2026 a 22/06/2026
Seleção – 3º Chamada	23/06/2026 a 24/06/2026
Divulgação – 3º Chamada	25/06/2026
Aceite – 3º Chamada	25/06/2026 a 28/06/2026

##### **Fase 2 (Trilha de aprendizado):**

Curso online	02/07/2026 a 15/11/2026
Data Final para realização do simulado	15/11/2026

##### **Fase 3 (Certificação Financeira):**

Data final para solicitação do Voucher	22/11/2026
Data final para entrega do Voucher	25/11/2026
Data final para utilização do Voucher	31/12/2026

#### **5. ETAPA 1 – PROCESSO SELETIVO**

- 5.1.** Aqueles que se interessarem em participar do Processo de Seleção do programa, deverão realizar sua inscrição a partir do dia 30/03/2026 até o dia 31/03/2026 às 23h59 conforme horário de Brasília (GMT -3:00h), impreterivelmente, bem como realizar o teste de conhecimento no momento da inscrição no website: <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-certificacoes-financeiras-2026-1-semester>.
- 5.2.** Distribuição das vagas e critérios de Diversidade:
- a)** Mínimo de 05% de PCD's;
  - b)** Mínimo de 30% de mulheres;
  - c)** Mínimo de 40% de pretos e pardos;
  - d)** Mínimo de 25% de ampla concorrência (vagas gerais).
- 5.2.1.** Será considerada a ordem dos itens "a, b, c e d" acima para seleção das vagas reservadas.
- 5.2.2.** Candidatas mulheres pretas ou pardas que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para mulheres, poderão concorrer às vagas reservadas para Candidatos pretos ou pardos, se deste grupo fizer parte;
- 5.2.3.** Todos os Candidatos que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas de ampla concorrência;
- 5.3.** O teste de conhecimento será realizado no momento da inscrição dentro da plataforma Santander Open Academy e conterà 5 (cinco) perguntas em formato de múltipla escolha, com apenas 1 (uma) resposta correta. O Candidato terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior caso queira alterar sua resposta final, será considerado a primeira tentativa realizada.
- 5.4.** São os critérios de seleção e desempate (consecutivamente):
- a)** Critérios de diversidade conforme item 5.2 deste edital;
  - b)** Maior número de acertos em questões do teste de conhecimentos conforme item 5.3 deste edital;
  - c)** Data e hora de inscrição mais próximas ao de lançamento deste edital.
- 5.5.** O período de avaliação dos inscritos será do dia 01/06/2026 até 05/06/2026 às 23h59 para primeira chamada, do dia 13/06/2026 até 17/06/2026 para a segunda chamada e do dia 23/06/2026 até 24/06/2026 para a terceira chamada.
- 5.6.** Todos os Candidatos receberão por e-mail, via plataforma do Santander Open Academy, um comunicado informando se foram aprovados ou não para o curso. Os 3.000 (três mil) contemplados poderão consultar o status da sua própria convocatória no site <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-certificacoes->

[financeiras-2026-1-semester](#), com seu login e senha, no campo “meu aprendizado”, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa de spam.

- 5.7. O Resultado dos 3.000 (três mil) selecionados será enviado por e-mail através da plataforma do Santander Open Academy, não sendo obrigatória a divulgação do ranqueamento de todos os Candidatos no programa por parte da **ORGANIZADORA**.
- 5.8. Após a divulgação dos resultados, que ocorrerá em 06/06/2026 para primeira chamada, 18/06/2026 para a segunda chamada e 25/06/2026 para terceira chamada, os Candidatos terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta data aqui indicada, para efetuarem eventuais questionamentos, os quais deverão ser redirecionados ao e-mail [universidades@santander.com.br](mailto:universidades@santander.com.br).
- 5.9. O acesso ao conteúdo através da plataforma da **RAFAEL TORO** será enviado por e-mail somente após o aceite da bolsa, dentro da convocatória do programa no Santander Open Academy. O aceite deverá ser realizado entre os dias 06/06/2026 até 12/06/2026 para primeira chamada, 18/06/2026 até 22/06/2026 para segunda chamada e 25/06/2026 até 28/06/2026 para terceira chamada. Caso o aceite não seja realizado, o acesso ao curso não será disponibilizado e sua bolsa será rejeitada automaticamente.
- 5.10. Após o aceite da bolsa pelo Candidato, nos termos da disposição 5.9., a **RAFAEL TORO** enviará ao Bolsista aprovado em ambas chamadas, um e-mail, até o dia 02/07/2026, disponibilizando o link de direcionamento para a plataforma.

## 6. SEGUNDA FASE – TRILHAS DE APRENDIZADOS

- 6.1. A divisão das 3.000 (três mil) bolsas será:
- CPA: 1.500 (mil e quinhentas) bolsas
  - C-Pro R: 750 (setecentas e cinquenta) bolsas
  - C-Pro I: 750 (setecentas e cinquenta) bolsas
- 6.2. O curso será online, com aulas síncronas e assíncronas com início em 02/07/2026 e término até 15/11/2026.
- 6.3. Os Bolsistas com o curso preparatório serão medidos através do *SCORE TORO*, que consiste no cálculo de média ponderada que leva em consideração a média geral de atingimento do aluno contra a quantidade de atividades disponíveis no curso específico.
- 6.4. Para conseguir acompanhar as aulas do curso online e realizar as tarefas e atividades solicitadas, a **ORGANIZADORA** recomenda que o Bolsista disponha de ao menos um computador ou tablet com navegador de

internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade.

## **7. TERCEIRA FASE – CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA**

**7.1.** A divisão dos 300 (trezentos) Bolsistas contemplados será:

- CPA: 150 (cento e cinquenta) Bolsistas;
- C-Pro R: 75 (setenta e cinco) Bolsistas;
- C-Pro I: 75 (setenta e cinco) Bolsistas;

**7.2.** Serão contemplados com os vouchers para realização da certificação os Bolsistas que concluírem 100% (cem por cento) do curso e atingirem a aprovação igual ou maior que 70% (setenta por cento), dentro do período estipulado para averiguação, limitado à quantidade de vouchers disponíveis.

**7.3.** São os critérios de seleção e desempate:

- a)** Conclusão do curso e simulado mais próxima a data de início do curso, conforme cronograma no item 4.1 deste edital;
- b)** Melhor desempenho no *SCORE TORO*;
- c)** Critérios de Diversidade descritos no item 5.2. deste edital;

**7.3.1.** A título de desempate, será considerada a ordem dos itens "a, b e c" acima (nesta ordem), para seleção das vagas reservadas.

**7.4.** O envio dos vouchers para realização da prova de certificação será de única e exclusiva responsabilidade da Academia Rafael Toro, mediante solicitação expressa do aluno. Para ter direito ao voucher, o aluno deverá obter nota mínima de 70% no *SCORE TORO* (simulado final) e, em seguida, entrar em contato com a Academia Rafael Toro para requisitar seu voucher. O prazo máximo para solicitação e envio é 22/11/2026.

**7.5.** Para ser elegível ao benefício do voucher ANBIMA, o selecionado deverá finalizar o curso e realizar o simulado final em até 30 dias (consulte cronograma no item 4.1 deste Edital) através da plataforma da **RAFAEL TORO**.

## **8. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES**

**8.1.** No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital, a **ORGANIZADORA** notificará o Candidato/Bolsista, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Candidato/Bolsista.

**8.2.** Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Candidatos/Bolsistas que:

- a)** Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;
- b)** Apresentarem materiais, sejam no decorrer do Curso Online ou no Curso de formação, que venham a ser considerados pela **ORGANIZADORA** como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
- c)** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- d)** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da **ORGANIZADORA** ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e)** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização;
- f)** Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos;

**8.3.** Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata dos Candidatos e Bolsistas pela **ORGANIZADORA**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a)** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Candidato ou Bolsista, podendo prejudicar a imagem da **ORGANIZADORA** e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- b)** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- c)** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes; EDITAL DE SELEÇÃO SANTANDER CERTIFICAÇÕES FINANCEIRAS 2026;
- d)** Conflito de interesses com as atividades da ORGANIZADORA ou, ainda, infração as normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à **ORGANIZADORA**.

## **9. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**

**9.1.** O presente processo de seleção poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado. Nesse caso os Candidatos receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão do processo.

## **10. DAS AUTORIZAÇÕES**

- 10.1.** Ao participar deste Programa nos termos deste Edital, os Candidatos estarão automaticamente autorizando à **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO**, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, maladireta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à **ORGANIZADORA** e à **RAFAEL TORO** poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Candidatos ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital, fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórico da ação ocorrida.
- 10.2.** Os direitos outorgados à **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO**, descritos na disposição 10.1, poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação prévia ou posterior aos Candidatos ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a terceiros envolvidos na realização do programa SANTANDER CERTIFICAÇÕES FINANCEIRAS 2026 para as utilizações previstas neste Edital.
- 10.3.** As autorizações descritas na disposição 10.1 não implicam em qualquer obrigação de divulgação, veiculação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da **ORGANIZADORA** ou da **RAFAEL TORO**.
- 10.4.** A **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO** detêm e manterão todos os direitos sobre suas respectivas marcas. Ao participar do Processo de Seleção, os Candidatos entendem que não implica em nenhum tipo de licenciamento ou cessão para o uso de qualquer marca pertencente à **ORGANIZADORA** ou à **RAFAEL TORO**. Qualquer uso não autorizado, reprodução, distribuição ou modificação das marcas e demais propriedades intelectuais pertencentes à **ORGANIZADORA** ou à **RAFAEL TORO** é estritamente proibido.
- 10.5.** A plataforma disponibilizada pela **RAFAEL TORO**, utilizada no âmbito do SANTANDER CERTIFICAÇÕES FINANCEIRAS, é de propriedade exclusiva da **RAFAEL TORO**. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre a

plataforma, incluindo, mas não se limitando a direitos autorais, marcas registradas e patentes, pertencem exclusivamente à **RAFAEL TORO**.

**10.6.** A **RAFAEL TORO** reserva-se ao direito de tomar as medidas legais adequadas para proteger sua propriedade intelectual e restringir o uso não autorizado da plataforma por terceiros, inclusive pelos Bolsistas.

## **11. PROTEÇÃO DE DADOS**

**11.1.** Cada Candidato será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Programa. O Candidato deverá ser o único responsável pela realização de testes e atividades das fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO**, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Candidato não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do Candidato informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

**11.2.** A participação no Processo de Seleção e programa também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Candidatos e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO**.

**11.3.** Ao participar deste Processo de Seleção, os Candidatos concordam que a **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO** realizarão o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo titular no momento da Inscrição para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão deste Processo de Seleção e do respectivo SANTANDER CERTIFICAÇÕES FINANCEIRAS, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), durante a vigência deste Edital e, posteriormente, pelos prazos exigidos por lei, sempre respeitando os fundamentos e princípios previstos na legislação aplicável, tais quais: finalidade, adequação e necessidade.

**11.4.** A **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO** declaram que ao realizar o tratamento de Dados Pessoais, empreenderão os esforços adequados ao tratamento de Dados Pessoais dos titulares nos meios digital e físico, assegurando que somente realizarão o tratamento de Dados Pessoais lastreados em uma das bases legais previstas na LGPD restrita às finalidades para as quais os dados pessoais foram disponibilizados.

**11.5.** Os tratamentos de Dados Pessoais Sensíveis informados no Processo de Seleção, serão utilizados, exclusivamente, para os fins de seleção descritos neste Edital, sendo devidamente observadas a adoção de medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os Dados Pessoais, de acordo com as disposições e definições da LGPD (Lei 13.709/2018). Nesse caso, será adotada, como base legal do tratamento dos dados pessoais sensíveis

deste Edital, o consentimento (art. 7º, I, LGPD). Os Dados Pessoais Sensíveis dos Candidatos a serem tratados no Processo de Seleção são, exclusivamente:

- a)** Dados pessoais sobre origem racial ou étnica (art. 5º, II, LGPD);
- b)** Dados pessoais referentes à saúde: no tocante a este Edital, refere-se aos dados pessoais relativos à deficiência do Candidato.

**11.6.** A **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO** garantem possuir um programa apropriado de proteção de dados pessoais, segurança da informação e prevenção à fraude, compatível com todas as leis aplicáveis e necessidades, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para proteger os dados pessoais contra: (i) ameaças ou riscos razoavelmente antecipáveis à privacidade, segurança, integridade e/ou de confidencialidade de dados pessoais; (ii) destruição acidental ou ilícita, perda, alteração ou divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais; (iii) todas as outras formas ilegais de tratamento dos dados pessoais; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade.

**11.7.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Candidatos estarão, automaticamente:

**11.21.1** Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da **ORGANIZADORA**, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

**11.21.2** Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da **ORGANIZADORA**, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

**11.8.** A ausência ou renúncia de consentimento do Candidato quanto ao tratamento dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis implica na renúncia em participar do presente Processo de Seleção e/ou de ser enquadrado nos Critérios de Diversidade, a depender do teor da ausência ou renúncia.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1.** O horário de atendimento da **ORGANIZADORA** para assuntos relacionados ao processo seletivo é de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis através do canal [universidades@santander.com.br](mailto:universidades@santander.com.br).
- 12.2.** O horário de atendimento da **RAFAEL TORO** para assuntos relacionados as etapas Trilhas de aprendizado e Certificação é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 18h00 tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis através do e-mail [contato@academiarafaeltoro.com.br](mailto:contato@academiarafaeltoro.com.br).
- 12.3.** Os Bolsistas selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção e Programa.
- 12.4.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificados.
- 12.5.** Durante todo o Processo de seleção, Trilhas de aprendizado e Certificação o Candidato deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO**.
- 12.6.** Todos os prazos e períodos mencionados no cronograma, neste edital, ou por comunicações via e-mail da **ORGANIZADORA** e da **RAFAEL TORO** com os Candidatos e Bolsistas serão contados em dias corridos.
- 11.7.** A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da **RAFAEL TORO**.
- 12.8.** A **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO** envidarão todos os esforços razoáveis para garantir o bom funcionamento das plataformas utilizada para o processo seletivo [https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_br/](https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/) e durante o programa no âmbito do Santander Certificações Financeiras. No entanto, não poderá ser responsabilizada por quaisquer falhas técnicas, interrupções, erros, atrasos ou indisponibilidade da plataforma, sejam eles decorrentes de problemas técnicos, falhas de comunicação, manutenção programada, atos de terceiros ou outras circunstâncias fora do controle razoável da **ORGANIZADORA** e da **RAFAEL TORO**.
- 12.9.** A **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO**, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários,

atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Candidato.

- 12.10.** As Partes acima descritas na cláusula 12.9. também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer email, ou caso o Candidato tenha que baixar qualquer material da página web deste Programa, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Candidato ter se conectado à página web deste Programa por meio de [https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_br/](https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/).
- 12.11.** A **ORGANIZADORA** e a **RAFAEL TORO** não se responsabilizam, ainda, pelas inscrições e aceites que não forem completados por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Candidato assegurar-se do correto envio da inscrição.
- 12.12.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela **ORGANIZADORA**, cuja decisão é soberana e irrecurável.
- 12.13.** A **ORGANIZADORA** se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar quaisquer termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Candidatos, através de avisos em <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-certificacoes-financeiras-2026-1-semester> e/ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Candidatos.
- 12.14.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **ORGANIZADORA**, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a **ORGANIZADORA** finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Candidatos.
- 12.15.** A participação no Processo de Seleção e Programa da **ORGANIZADORA** é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Candidato, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 12.16.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes

deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## ANEXO I – Empresas do Grupo Santander Brasil

Empresa	CNPJ
Aquanima Brasil Ltda.	03.726.934/0001-01
Associação Rede Iberoamericana de Universidades de Pesquisa – Ridup	13.319.522/0001-00
Auttar HUT Processamento de Dados Ltda.	08.761.067/0001-50
Banco Bandepe S.A.	10.866.788/0001-77
Banco Hyundai Capital Brasil S.A.	30.172.491/0001-19
Banco RCI Brasil S.A.	62.307.848/0001-15
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b>	90.400.888/0001-42
Benefício Fácil Serviços Ltda.	06.353.068/0001-30
Biomás – Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A.	47.843.708/0001-78
Campo Grande Empreendimentos S.A.	86.986.130/0001-60
Car10 Tecnologia e Informação S.A.	20.273.297/0001-76
CIP S.A.	44.393.564/0001-07
CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.	30.498.377/0001-83
EmDia Serviços Especializados em Cobrança Ltda	59.937.524/0001-56
Esfera Fidelidade S.A.	31.595.265/0001-03
Estruturadora Brasileira De Projetos S.A. – EPB (Em fase de liquidação)	09.376.475/0001-51
Evidence Previdência S.A	13.615.969/0001-19
Eyemobile Tecnologia Ltda.	21.585.562/0001-14
F1rst Tecnologia e Inovação Ltda.	02.233.469/0001-04
Fit Economia de Energia S.A.	48.144.181/0001-56
Fundação Santander	03.080.047/0001-09
Fundação Sudameris	62.474.093/0001-43
Gestora de Inteligência de Crédito S.A.	28.042.871/0001-97
Getnet Adquirência e Serviços Para Meios de Pagamento S.A. – Instituição de Pagamento	10.440.482/0001-54
Getnet Sociedade de Crédito Direto S.A.	42.054.886/0001-04
Getnet Technology and Operations Brasil Ltda.	08.768.794/0001-40
GNXT Serviços de Atendimento Ltda	44.840.178/0001-16
Hyundai Corretora de Seguros Ltda.	34.279.765/0001-24
Instituto Santander	03.285.295/0001-88
Loop Gestão de Pátios S.A.	19.395.452/0001-48
Pag10 Tecnologia e Informação Ltda.	35.699.219/0001-05
Pagonxt Trade Brasil Ltda.	47.749.404/0001-46
Paytec Logística e Armazém Ltda.	34.684.129/0001-88
Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.	04.184.712/0001-69
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	69.034.668/0001-56
Pluxee Holding Financeira S.A.	55.014.065/0001-88
Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.	30.798.783/0001-61
Pulse Client Expert Ltda	13.043.951/0001-90
Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.	26.365.595/0001-72
Rojo Entretenimento S.A.	16.806.103/0001-83
S3 Caceis Brasil DTVM S.A.	62.318.407/0001-19

S3 Caceis Brasil Participações S.A.	21.102.289/0001-20
SANB Promotora de Vendas e Cobrança S.A.	02.254.093/0001-06
Sancap Investimentos e Participações S.A.	15.023.998/0001-17
Santander Auto S.A	30.617.319/0001-21
Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda	55.942.312/0001-06
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.	10.231.177/0001-52
Santander Capitalização S.A.	03.209.092/0001-02
Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	51.014.223/0001-49
Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.	04.270.778/0001-71
Santander Cultural	04.536.327/0001-33
Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	03.502.968/0001-04
Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A.	09.564.930/0001-42
Santander Global Technology and Operations Brasil Ltda.	29.349.096/0001-80
Santander Holding Imobiliária S.A.	18.511.694/0001-97
Santander Institucional Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	51.014.223/0001-49
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	47.193.149/0001-06
Santander Serviços Digitais Brasil Ltda.	61.701.987/0001-66
Santander Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	07.707.650/0001-10
Solution 4Fleet Consultoria Empresarial S.A.	33.304.547/0001-30
Summer Empreendimentos Ltda.	05.644.674/0001-42
Superdigital Participações S.A.	09.554.480/0001-07
Tbforte Segurança e Transporte de Valores Ltda.	09.262.608/0001-69
Tbnet Comércio, Loção e Administração Ltda.	02.954.620/0001-95
TECBAN - Tecnologia Bancária S.A.	51.427.102/0001-29
Tecban Serviços Integrados Ltda.	40.107.944/0001-87
Tools Soluções e Serviços Compartilhados LTDA	43.600.266/0001-88
Universia Brasil S.A.	04.127.332/0001-92
Vora Gestão e Consultoria de Energia e Gás S.A.	11.102.029/0001-09
Waycarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono S.A.	08.294.685/0001-38
Webmotors S.A.	03.347.828/0001-09
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	87.376.109/0001-06
Zurich Santander Brasil Seguros S.A.	06.136.920/0001-18